



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 17/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025, Processo nº 17/2025 CONTRATAÇÃO DA BANDA CARROSSEL DE EMOÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MARÇO NO CARNAVAL DE 2025 DE MIRAÍ/MG. O valor do show será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Miraí (MG), 27 janeiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí